



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.511, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE PRAZO DE CONCESSÃO DE USO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO MARIN BERBEL - "PEDRÃO", AO BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito do Município de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º. Fica renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo, a contar de 1º de janeiro de 2020, a concessão de uso, em caráter precário, de toda a estrutura do Estádio Municipal "*Pedro Marin Berbel*" ao Bandeirante Esporte Clube, conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.804 de 27 de março de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 5.945, de 5 de dezembro de 2014.

ART. 2º. O concessionário somente usará o alojamento, concedido pelo parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 5.804, de 27 de março de 2014, para o fim de pouso provisório de atletas e de integrantes da comissão técnica nos dias que antecedem os jogos para os fins de concentração, sendo inteiramente vedado se estabelecer moradia habitual ou excepcional, permanente ou provisória, de qualquer pessoa nos locais existentes com esta finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A permanência de menores nos alojamentos somente será autorizada se preencher os requisitos legais previstos no Estatuto da Criança e Adolescente e demais legislações pertinentes.

ART. 3º. O concessionário permitirá que o Estádio Municipal "*Pedro Marin Berbel*" seja aberto ao público para visitação e contemplação de sua estrutura física, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, ressalvado os dias de jogos devidamente estabelecidos em calendários encaminhados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


IVAN RIBEIRO DE SOUZA
Secretário de Esportes e Lazer



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezenove, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas